Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO QUARENTA E OITO / SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores em Sessão Ordinária, estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausentes os Vereadores Felipe Pedroso da Silva e Gilson Pereira dos Santos, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 15 horas e 35 minutos com uma leitura do livro de Salmos, capítulo 67, pelo Vereador Élio Cezar Alves dos Santos. O Presidente colocou para deliberação do Plenário as Atas das Sessões Plenárias Ordinária e Extraordinária, realizadas no dia 08 de agosto de 2022, que ficaram à disposição dos Senhores Vereadores na Divisão de Legislação para apreciação. Não havendo intenção de retifica-las ou impugna-las, declarou as mesmas aprovadas. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - OFÍCIO Nº 060/2022-GP-PGM**, de 11 de agosto de 2022, que encaminha a substituição do texto do Projeto de Lei Complementar Nº 011/2022 (Mensagem Nº 018/2022); **02 - OFÍCIO Nº 068/2022-REQ**, de 10 de agosto de 2022, pedido de prorrogação de 15 dias do prazo para resposta aos Requerimentos Nº 071, 072 e 073/2022; **03 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 011/2022**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 018 de 04 de abril de 2022, que "Dispõe sobre a criação de gratificação por função gratificada no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, altera anexo da Lei Nº 1141 de 22 de outubro de 1997 e Lei Nº 1592 de 27 de abril de 2007 e dá outras providências". **04 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 011/2022**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 018 de 04 de abril de 2022, que "Dispõe sobre a criação de gratificação por função gratificada no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, altera anexo da Lei Nº 1141 de 22 de outubro de 1997 e Lei Nº 1592 de 27 de abril de 2007 e dá outras providências". **05 - INDICAÇÃO Nº 663/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Flenik, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AOS ORGÃOS COMPETENTES DA MUNICIPALIDADE PARA REALIZAR A COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO NA RUA SÃO JOÃO E CALÇAMENTO EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO, NO BAIRRO ÁREA 03". **06 - INDICAÇÃO Nº 664/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Flenik, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AOS ORGÃOS COMPETENTES DA MUNICIPALIDADE PARA QUE PROCEDA O CORTE DE ÁRVORE NO PARQUINHO DO CMEI JOSÉ PAULO PAES, NO CENTRO". **07 - INDICAÇÃO Nº 665/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Flenik, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AOS ORGÃOS COMPETENTES DA MUNICIPALIDADE PARA QUE PROCEDA O CORTE DE ÁRVORE NO PARQUINHO DO CMEI HELENA KOLODY, NA RUA PRATA, NO BAIRRO ÁREA 02". **08 - INDICAÇÃO Nº 666/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Marco de Almeida, que "INDICA AO

SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PARA QUE SEJA FEITO UM ESTUDO PARA QUE O VALOR PECUNIÁRIO REFERENTE A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE SEJA REVISTO, COM O VALOR DEVENDO SER AUMENTADO PARA 100%". **09 - INDICAÇÃO Nº 667/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Marco de Almeida, que "INDICA O SENHOR PREFEITO PARA QUE SEJA DISPONIBILIZADO UMA VAGA DE CARGA E DESCARGA PRÓXIMO A FARMÁCIA CENTRAL DO ESTADO, LOCALIZADA NA AVENIDA VICE-PREFEITO REGINALDO GUEDES NOCÊRA". **10 - INDICAÇÃO Nº 668/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Marco de Almeida, que "INDICA O SENHOR E PREFEITO O AUMENTO DO EFETIVO DE SERVIDORES QUE REALIZAM A MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS". **11 - INDICAÇÃO Nº 669/2022**, de iniciativa do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AOS ORGÃOS COMPETENTES DA MUNICIPALIDADE, COLOCAR REDUTOR DE VELOCIDADE, TIPO LOMBADA NA AVENIDA SÃO JOÃO DEL REI, EM FRENTE AO Nº 01, BAIRRO ÁREA 06". **12 - INDICAÇÃO Nº 670/2022**, de iniciativa do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AOS ORGÃOS COMPETENTES DA MUNICIPALIDADE, COLOCAR RECAPE ASFÁLTICO NAS RUAS PIRAI DO SUL E RUA PRATA, NO BAIRRO ÁREA 02". **13 - INDICAÇÃO Nº 671/2022**, de iniciativa do Vereador Jefferson Thomaz de Abreu, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, SEJA REALIZADO TAPA BURACOS NA AVENIDA MONTE SINAI EM FRENTE AOS NÚMEROS 06 E 07 NO BAIRRO MONTE SINAI UM". **14 - INDICAÇÃO Nº 672/2022**, de iniciativa do Vereador Jefferson Thomaz de Abreu, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, SEJA REALIZADO A PINTURA DE UMA FAIXA PARA PEDESTRES EM FRENTE À GUARAPEIRA DO BONDE AEREO NA ESTRADA MAX STAUDACHER NO CENTRO". **15 - INDICAÇÃO Nº 673/2022**, de iniciativa do Vereador Jefferson Thomaz de Abreu, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, SEJA REALIZADO A PINTURA DE UMA FAIXA PARA PEDESTRES NA AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, ESQUINA COM A RUA NEREU RAMOS, PRÓXIMO A CAPELA MORTUÁRIA DA TAMOYO NO BAIRRO ALTO DAS OLIVEIRAS". **16 - INDICAÇÃO Nº 674/2022**, de iniciativa do Vereador José Amilton Bueno de Camargo, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AOS ORGÃOS COMPETENTES DA MUNICIPALIDADE PARA QUE SEJA ELABORADO UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO A 45 GRAUS NA ALAMEDA OSVALDO CRUZ, AO LADO DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, NO TERRENO ONDE FUTURAMENTE SERÁ FEITO O COMPLEXO DE LAZER DO BAIRRO SÃO ROQUE". **17 - INDICAÇÃO Nº 675/2022**, de iniciativa do Vereador José Amilton Bueno de Camargo, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE O SETOR COMPETENTE QUE FAÇA A TROCA DE LÂMPADA, EM FRENTE AO Nº 668, E QUE FAÇA A ANÁLISE PARA SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS LÂMPADAS QUEIMADAS EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA HORÁCIO KLABIN, NO CENTRO". **18 - INDICAÇÃO Nº 676/2022**, de iniciativa do Vereador Klecius dos Santos Silva, que

"INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO QUANTO A VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACA QUE SINALIZE LIMITE DE HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS NA ESCOLA FABIANO BRAGA CORTEZ". **19 - INDICAÇÃO Nº 677/2022**, de iniciativa do Vereador Klecius dos Santos Silva, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE SEJA REALIZADA TROCA DE LÂMPADA NA RUA PIRAÍ DO SUL EM FRENTE, AO N.º 125, BAIRRO ÁREA 02". **20 - INDICAÇÃO Nº 678/2022**, de iniciativa do Vereador Klecius dos Santos Silva, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO QUANTO A VIABILIDADE DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAR DE UM DOS LADOS DA VIA RUA RIO ITANHÉM". **21 - INDICAÇÃO Nº 679/2022**, de iniciativa do Vereador Klecius dos Santos Silva, que "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE SEJA REALIZADO TAPA BURACO OU RECAPE ASFÁLTICO, NA TRAVESSA MONJOLEIRO EM TODA EXTENSÃO, BAIRRO JARDIM FLORESTAL - ÁREA 01". **22 – REQUERIMENTO Nº 075/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Marco de Almeida. **23 – REQUERIMENTO Nº 076/2022**, de iniciativa dos Vereadores Antonio Marco de Almeida, Jefferson Thomaz de Abreu e Élio Cezar Alves dos Santos, **24 – REQUERIMENTO Nº 077/2022**, de iniciativa do Vereador Jefferson Thomaz de Abreu. O Presidente informou aos senhores Vereadores que que o *Projeto de Lei Complementar Nº 011/2022* aguardará o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia; As Indicações serão analisadas e posteriormente encaminhadas aos setores competentes. Na sequência solicitou do 2º Secretário a leitura dos requerimentos apresentados para deliberação do Plenário, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: 01 - REQUERIMENTO Nº 075/2022**, de iniciativa do Vereador Antonio Marco de Almeida, que "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE REMETA A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: 1) AS COZINHEIRAS/MERENDEIRAS PERTENCENTES AO QUADRO DO MUNICÍPIO RECEBEM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE? 2) SE SIM, EM QUAL GRAU DE INSALUBRIDADE CLASSIFICAM-SE? 3) SE NÃO RECEBEM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, QUAL O MOTIVO? 4) EXISTE AO MENOS ESTUDO TÉCNICO PARA ESTA CONCESSÃO OU MESMO LAUDO TÉCNICO DEMONSTRANDO O PORQUÊ DESSAS PROFISSIONAIS NÃO TEREM ESSE DIREITO? 5) QUAL A FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA A SUA NÃO CONCESSÃO? 6) EM CASO DE DEFINIÇÃO PELA NÃO CONCESSÃO, FAVOR ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO FUNDAMENTANDO TAL DECISÃO; 7) ESTANDO AINDA EM ESTUDO, QUAL O PRAZO PARA DEFINIÇÃO FINAL?". **APROVADO. 02 - REQUERIMENTO Nº 076/2022**, de iniciativa dos Vereadores Antonio Marco de Almeida, Jefferson Thomaz de Abreu e Élio Cezar Alves dos Santos, que "REQUEREM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE REMETA A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES COM RELAÇÃO AO IMÓVEL ONDE ESTÁ INSTALADO A A.A.B.B. NO BAIRRO BNH: 1) CONSIDERANDO O ABANDONO DO IMÓVEL, EXISTE POSSIBILIDDE DO MESMO PASSAR PARA O PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO? 2) SE

SIM, O QUE TEM SIDO FEITO NESSE SENTIDO? 3) ATÉ QUE ISSO OCORRA, O MUNICÍPIO PODE EFETUAR A LIMPEZA DO LOCAL? 4) ATÉ A RESPOSTA DESSE REQUERIMENTO, JÁ OCORREU ALGUMA INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO EM SE TRATANDO DA QUESTÃO DE HIGIENE E PREVENÇÃO DA DENGUE?". **APROVADO. 03 - REQUERIMENTO Nº 077/2022**, de iniciativa do Vereador Jefferson Thomaz de Abreu, que "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS, NO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: COM RELAÇÃO ÀS PESSOAS QUE RECEBEM O AUXÍLIO BRASIL NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA: 1) POR QUE O AUXÍLIO BRASIL É BLOQUEADO PELO MUNICÍPIO, TÃO LOGO O CADASTRO ÚNICO DO BENEFICIÁRIO É CONTEMPLADO PARA O RECEBIMENTO? 2) QUEM É A PESSOA RESPONSÁVEL POR DETERMINAR O BLOQUEIO? 3) QUE TIPO DE ANÁLISE É REALIZADA ANTES DE SE DETERMINAR O BLOQUEIO DO BENEFÍCIO? 4) O BENEFICIÁRIO QUE TEM O SEU AUXÍLIO BRASIL BLOQUEADO PELO MUNICÍPIO, RECEBE ALGUM COMUNICADO QUE TAL MEDIDA FOI TOMADA?". **APROVADO.** Em seguida solicitou da 1ª Secretária a chamada nominal dos Vereadores inscritos para o uso da Palavra Livre, e a mesma informou que não haviam inscritos. Não havendo matéria inscrita na ordem do dia o Presidente solicitou da 1ª Secretária a chamada nominal dos Vereadores inscritos para o uso da Explicação Pessoal, e a mesma informou que não haviam inscritos. Dando continuidade solicitou da 1ª Secretária a leitura do requerimento de inscrição para o uso da *Tribuna Livre* (17:20 min. à 18:41 min.). Em seguida solicitou ao senhor *José Carlos Guarani* que se dirigisse até a Tribuna para fazer o uso da mesma por 10 minutos (19:05 min. à 28:09 min.). Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão e convocou para a Sessão Plenária Ordinária que será realizada no dia 22 de agosto de 2022, às 15 horas e 30 minutos no Plenário da Câmara Municipal de Telêmaco Borba. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos senhores Vereadores para deliberação no plenário.